DECRETO DE Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRECHE YASMIN FERREIRA.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRECHE YASMIN FERREIRA,** Localizada na Rodovia Transamazônica BR-230 Vila Aparecida no Lote 10.
Parágrafo único: A Escola Municipal irá atender apenas bebês com idade de 0 a 01 ano e 06 meses, e com idade Pré-escolar de 04 anos a 05 anos e 11 meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Placas-PA, 01 de abril de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER: 20503725234
Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL POSSIMOSER:20503725234
Dados: 2022.04.01 12:36:22 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '**placas.pa.gov.br**', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 01 de abril de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS:00055153275
Assinado de forma digital por DALCIELE SILVA DOS SANTOS:00055153275
Dados: 2022.04.01 12:36:48 -03'00'

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021